



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Responsável pela formalização da demanda: Elio Vinício de Carvalho

E-mail:

Telefone: (24) 2453-3777

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETO

O presente documento tem a finalidade de protocolar a demanda de contratação de serviço para a reforma do piso em tábuas corridas, que está muito danificado, nos gabinetes dos vereadores do Anexo I ao edifício da Câmara Municipal de Valença/RJ.

2.2. JUSTIFICATIVA

O piso em tábuas corridas dos gabinetes dos vereadores encontra-se extremamente deteriorado pelo uso contínuo e pela ação do tempo, devido à ausência de manutenção preventiva e corretiva ao longo dos anos. A reforma se faz necessária para garantir a segurança dos servidores e vereadores, além de preservar a estrutura do prédio público, evitando problemas mais graves no futuro.

Entre as principais razões para a realização do serviço, destacam-se:

2.2.1. Segurança e Durabilidade: O estado atual do piso pode ocasionar acidentes, como tropeços e quedas, devido a tábuas soltas e deterioradas. A substituição parcial das tábuas e a raspagem garantem maior segurança e longevidade ao material.

2.2.2. Preservação do Patrimônio Público: A manutenção adequada da infraestrutura da Câmara assegura a conservação do espaço físico, evitando deterioração avançada e custos ainda maiores em reparos futuros.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

2.2.3. Melhorias na Qualidade do Ambiente: A reforma proporcionará um ambiente mais adequado e confortável para o trabalho dos vereadores e servidores, contribuindo para a produtividade e o bem-estar no local.

Considerando que a presente contratação de reforma se enquadra como despesa de pequeno valor, está amparada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Portaria 005/2024, que disciplina as hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, conforme os limites previstos no art. 95 §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3. DETALHES DO SERVIÇO

- Troca de algumas madeiras dos barrotes;
- Substituição parcial das tábuas do piso danificado pelo tempo;
- Aplicação de removedor de cera;
- Raspagem completa do piso;
- Aplicação de selador de madeira para garantir durabilidade e acabamento.

2.4. QUANTITATIVO:

O quantitativo foi definido com base no dimensionamento do local, demonstrando a necessidade de reforma parcial do piso nos gabinetes do Anexo I da Câmara Municipal de Valença/RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	Reforma do piso de tábuas corridas	m ²	54	R\$ 11.800,00

3. OBSERVAÇÕES GERAIS



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

3.1. A pesquisa de preços foi realizada de 22 a 25 de janeiro de 2025 pela Diretoria da Câmara Municipal de Valença.

3.2. Foram consultados os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	CONTATO	VALOR ORÇADO
D dos Santos Com.	32.087.875/0001-69	(24) 98868-6887	R\$ 17.120,00
Sereno Construtora	49.558.941/0001-34		R\$ 15.413,19
Quantum Projetos	46.219.311/0001-47		R\$ 11.800,00

Todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.

3.3. O prazo para execução do serviço será de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Nota de Empenho e pagamento inicial.

3.4. O local da execução será os gabinetes dos vereadores no Anexo I da Câmara Municipal de Valença/RJ.

3.5. O horário de execução dos serviços será de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

Valença-RJ, 10 de janeiro de 2025.

Elio Vinício de Carvalho

Diretor Geral